



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 059

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1006 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas ao Edital de Chamamento nº 5/73, de 1º de março de 1973, referente ao uso de bens/municipais na Estação Rodoviária de Lorena, que / serão abertas às 16,00 horas, do dia 19-03-73, a/ seguinte Comissão Julgadora:

MANOEL MATTOS FILHO

JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS

JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT

Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor, dentro do prazo de 8 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura das propostas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de março de 1973.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicado no Paço Municipal aos 14 de março de 1973.

= JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad-Hoc"